Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 351, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1 965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Suplementar de ..... Cr$ 18 700 000 (dezoito milhões e setecentos mil cruzeiros), ás seguintes verbas:

3.1.1.1.00	Secretaria.....	650 000
3.1.1.1.09	Fazenda.....	1 200 000
3.2.3.0.82	Fazenda.....	200 000
3.1.1.1.99	Obras.....	1 700 000
3.1.2.0.99	Obras.....	3 000 000
3.2.5.0.90	Obras.....	250 000
4.1.1.0.99	Obras.....	5 000 000
3.1.1.1.99	Serv. Industriais.....	700 000
3.1.2.0.49	Serv. Rodoviário.....	4 000 000
3.1.3.0.49	Serv. Rodoviário.....	2 000 000.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 13 de novembro de 1 965.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -